

PORTARIA Nº 297, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de 148 (cento e quarenta e oito) cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo (DACTA) do Quadro de Pessoal do Ministério da Defesa - MD, conforme discriminado no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O provimento dos cargos a que se refere o caput dependerá de prévia autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, condicionada à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 2º A responsabilidade pela realização do concurso público para os cargos relacionados no art. 1º será do Secretário de Organização Institucional do Ministério da Defesa, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 3º O prazo para publicação de edital de abertura para realização do concurso público será de até seis meses contado da publicação desta Portaria.

Art. 4º A realização do concurso público deverá observar o disposto na Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

Grupo	Cargos	Quantidade
NÍVEL SUPERIOR	Técnico de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo	131
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Técnico de Informações Aeronáuticas	6
	Técnico de Eletrônica e Telecomunicações	4
	Técnico de Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego	7
TOTAL		148

D.O.U.; 22/9/2008

Seção - 2

Pág.: 78